



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.12-002/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021
FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

A **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Palhano, Estado do Ceará, com sede à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, inscrita no CNPJ sob o nº **14.260.974/0001-19**, neste ato representada por **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria nº **007/2021**, de 06/01/2021, inscrita no CPF sob o nº **837.660.653-00**, considerando do Pregão Presencial SRP para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28.12-002/2020, RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 859-A/2018, de 1º de fevereiro de 2018 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS

CNPJ: 03.875.476/0001-64

ENDEREÇO: Av. Possidônio Barreto, 104, Bairro Centro, Palhano, Ceará, CEP 62910-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS

CPF: 706.384.893-34

Item	Descrição	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
0000 01	CESTAS BÁSICAS	600	Unidade	115,00	69.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Não existe órgão participante nesta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

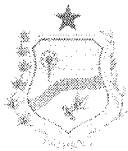
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 859-A/2018, de 1º de fevereiro de 2018.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palhano, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2021.

Erika Santiago de Oliveira
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ 14.260.974/0001-19
ÓRGÃO GERENCIADOR

Francisco Iran de Oliveira Barros
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS
CNPJ nº 03.875.476/0001-64
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas

Conylo Azeiteiro de Sousa
CPF: 042.147.183-54

Maria Socorro da Silva Guraõ
CPF: 829.208.853-91